



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BRAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 020/2012  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**LUIS CARLOS BALESTRIN**, Prefeito Municipal de Braga, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 014/2012 e seguinte, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE MÉDICO:** o relatório nominal de candidato com inscrição homologada, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 014/2012 e subitem 1.1.2., do Edital de Concurso nº 016/2012, Anexo deste Edital, estão divulgados no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.braga.rs.gov.br](http://www.braga.rs.gov.br).

2. **DOS RECURSOS:** os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições, poderão fazê-lo, nos dias **03, 04 e 05/12/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 014/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

3. A **PROVA ESCRITA** para **todos os cargos** será realizada no dia **15/12/2012 (sábado)**, às **9h**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Santo Pazini**, sita na Rua Rui Barbosa, 335, Centro, no **Município de Braga/RS**.

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Município de Braga, 30 de novembro de 2012.

**LUIS CARLOS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**PEDRO ROBERTO CAZATO**  
Secretário Municipal de Administração